

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 284, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 1008

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n.° 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** REVOGAR o Decreto Administrativo n° 125, de 8 de maio de 1998, que concedeu licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares, ao servidor **Wilson Pereira dos Santos**, mat. n° 0290-9.

**Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 22 dias do mês de setembro de 1998.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 22 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente